

	Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste	
Despacho ☒ Encaminha ☐ Arquiva ☐ Retirado	INDICAÇÃO Nº 19/2023 Processo: <u>58</u> /2023 Data: <u>12/04</u> /2023	
Autor (a): Ver. (a) Daniel Alves		

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, indico a excelentíssima senhora prefeita municipal Maria Lúcia, a necessidade de implementação de medidas de segurança nas escolas municipais do município visando a instalação de portas giratórias com detector de metais e bem como a instituição e regulamentação de norma para permitir revista nas mochilas dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista essa necessidade, diante dos graves acontecimentos e ameaças de ataques às unidades de ensino em vários lugares no país, solicitamos que o município através da Secretaria de Educação providencie estudos visando a implementação das medidas de segurança sugeridas nesse expediente, e dessa forma, ampliando a proteção já existente nas escolas.

Os dispositivos aqui sugeridos já estão sendo implementados em várias unidades de ensino pelo país afora, visando fortalecer as ações repressivas e preventivas a integridade física dos alunos e profissionais que atuam nas escolas.

Por fim, entendemos que nossa sugestão vem atender os anseios da população, principalmente aos pais de alunos que estão angustiados diante do clima de insegurança na comunidade escolar, no contexto de supostas ameaças nas instituições de ensino.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes 18 de abril de 2023.



Daniel Alves
Vereador Autor